

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 082/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.006037/2024.26, Parecer Técnico N.º 386/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: IVO BARILI
CPF/CNPJ: 134.436.822-00
ENDEREÇO: RUA PARIMÉ, N.º 1195, BAIRRO SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 133,1806 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA SÃO LOURENÇO II, GLEBA TACUTÚ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 30/08/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/08/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
13/09/2024

+ Nativlene Lopes
30

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: N 01° 14' 33,65" Longitude: W 60° 24' 20,11"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006037/2024.26** / Parecer Técnico Nº:
386/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.695,48

VISTORIA: 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VICTOR VIRIATO MAIA-ART DE ELABORAÇÃO: Nº
RR20230128808/ALTER DIAS PATRICIO-ART DE ELABORAÇÃO: Nº RR20230128806

RECEBIDO